



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros, senhor Marcelo Neves Monteiro, senhor Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, senhora Magna Alvarenga Dallia, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez e como membro nato a senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência junho/2019, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros, em virtude da nova composição dos conselheiros do PREVINIL, nomeados através do Decreto nº 4.445/2019, publicado no jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, edição do dia 26 de julho do ano em curso. Posteriormente, comunicou à todos os presentes que o calendário de reuniões foi aprovado no início do ano, sendo definido a terceira quinta-feira de todo mês as reuniões do conselho de administração. Passando para a ordem do dia, informou que no mês de junho, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 11 novos benefícios, sendo 09 de aposentadoria e 02 de pensão. No mês de junho foram bloqueados 14 benefícios em virtude do não comparecimento para realizar o recadastramento/atestado de vida relativos ao mês de abril. E, 12 benefícios foram restabelecidos face o comparecimento dos beneficiários. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.540 beneficiários, sendo 1.272 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 268 pensionistas. Passando a palavra a Senhora presidente, a senhora Danielle deu às boas-vindas à todos os conselheiros, informando todo o arcabouço legal que regula o RPPS de Nilópolis, tais como a Constituição Federal, normas federais, Leis nº 9.717/1998, 9.796/1999 e 10.887/2004, além da Orientação Normativa MPS 02/2009, as Portarias MPS nº 204/2008, nº 402/2008 e nº 403/2008, as normas municipais são as leis complementares nº 141/2018 e nº 143/2018. Informo ainda que após a auditoria externa realizada nos dias 11, 12 e 13 de junho, pela Entidade Certificadora Fundação Carlos Alberto Vanzolini, o PREVINIL foi certificado, a partir do dia 21 de junho do ano em curso. Sendo o primeiro município o Estado do Rio de Janeiro a obter essa certificação. A Certificação Pró-Gestão Nível I confirmou o padrão de qualidade e atestou que as normas técnicas são seguidas pelo Instituto, elevando a boa gestão junto à Secretaria de Previdência Social-SPS e posicionando o Município de Nilópolis como referência em administração previdenciária para os demais RPPS do país. A senhora Danielle informou também que os todos os procedimentos estão sendo manualizados por setor e que a medida que vão sendo elaborados são encaminhados ao Conselho de Administração para deliberação. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência junho/2019 foi aprovada por unanimidade, com base na aprovação do Conselho Fiscal. Após foi franqueada a palavra. Como não houve manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Membro

Magna Alvarenga Dallia
Membro

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Membro Nato

Júlio Cesar Teixeira de Oliveira
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro